



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 15.204 – nº 936/DG-ADAPI, de 10 de setembro de 2008, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

R E S O L V E, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos aprovados em Concurso Público para cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Município: CANTO DO BURITI

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade
002	101774	RANILDO PEREIRA DOS SANTOS	1398543-PI

Município: FLORIANO

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade
001	110005	VALDERSON MIRANDA PIRES DE MORAIS	1496355-PI

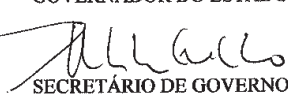
Município: SANTA FILOMENA

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade
001	123180	CELSO LUÍS SOARES	483863-PB

Município: SANTA CRUZ DOS MILAGRES

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade
001	059631	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	1959612-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de outubro de 2008.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1620

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que o servidor **DIEGO GOMES MELO**, Ajudante de Ordens da Vice-Governadoria do Estado, possa ausentar-se do País, no período de 11 a 29 de outubro de 2008, em viagem oficial para a China, acompanhando a comitiva do Vice-Governador do Estado do Piauí, para participar da II Missão Empresarial Piauí/China.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **DINARTE CAVALCANTE PORTO**, Diretor de Unidade da Indústria, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, possa ausentar-se do País, no período de 11 a 29 de outubro de 2008, em viagem oficial para a China, acompanhando a comitiva do Vice-Governador do Estado do Piauí, para participar da II Missão Empresarial Piauí/China.

R E S O L V E conceder autorização para que **VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO**, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, possa ausentar-se do País, no período de 11 a 29 de outubro de 2008, em viagem oficial para a China, acompanhando a comitiva do Vice-Governador do Estado do Piauí, para participar da II Missão Empresarial Piauí/China.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **LUIZ GONZAGA PAES LANDIM**, Diretor de Recursos Minerais, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, possa ausentar-se do País, no período de 11 a 29 de outubro de 2008, em viagem oficial para a China, acompanhando a comitiva do Vice-Governador do Estado do Piauí, para participar da II Missão Empresarial Piauí/China.

SECRETARIAS DAS CIDADES
DECRETO 07 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, Secretário das Cidades, possa ausentar-se do País, no período de 11 a 29 de outubro de 2008, em viagem oficial para a China, acompanhando a comitiva do Vice-Governador do Estado do Piauí, para participar da II Missão Empresarial Piauí/China.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA**, Secretário do Planejamento, possa ausentar-se do País, no período de 11 a 29 de outubro de 2008, em viagem oficial para a China, acompanhando a comitiva do Vice-Governador do Estado do Piauí, para participar da II Missão Empresarial Piauí/China.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/FUESPI
DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06757/08-FUESPI/UESPI, de 19 de agosto de 2008, e no Ofício nº 1150/2008-PRAD, datado de 25 de agosto de 2008, ambos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, bem como no Ofício nº 21.000-1629/2008/GAB-SEAD, de 01 de setembro de 2008, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JADER BARROZO DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, função de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 197939-6, lotado no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 19 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07414/08 FUESPI/UESPI, datado de 08 de setembro de 2008, e no Ofício nº 1271/2008-PRAD, de 15 de setembro de 2008, ambos da Fundação Universidade Estadual do Piauí e considerando, ainda, os termos do Ofício nº 21.000-1733/2008/GAB-SEAD, de 23 de setembro de 2008, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIMITRI CARLOS GABRIEL DA SILVA**, do cargo de Professor Assistente-TI-40h, Nível I, lotado na Faculdade de Ciências Médicas - FACIME, matrícula nº 170600-4, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 08 de setembro de 2008.